



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmandaguacu.pr.gov.br contato@cmandaguacu.pr.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Município de Mandaguacu-PR

Assunto: Projeto de Lei n. 47/2022, com ementa “Dispõe sobre a desafetação e alteração de destinação de imóveis públicos, autoriza sua alienação, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, por meio de seu Presidente que subscreve o presente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer seja expedido ofício ao Prefeito a fim de que, através do departamento responsável, envie a este Poder Legislativo, as matrículas dos imóveis que pretendem a desafetação, bem como certidão e/ou parecer que ateste serem os referidos imóveis, para efeitos da lei n. 2.185/2021 que instituiu o PROPAI, caracterizados por “baixo potencial”, justificando o desinteresse da administração pela área.

Acolhido ao que ora se pleiteia, esta Comissão solicita nova vista e novo prazo para emissão de parecer conclusivo.

Mandaguacu, 06 de outubro de 2022.

Morandir Marassi
Presidente da Comissão